



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5052 , DE 17 DE ABRIL DE 1991.

TRANSFERE SALDO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DA UNIDADE: SEOSP - ENTIDADES SUPERVISIO
NADAS PARA SEPLAN - ENTIDADES SUPERVISIONA
DAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o que dispõe os artigos 50 e 57, inciso I da Lei Com
plementar nº 42 de 19 de março de 1991,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido para SEPLAN - Entidades Supervi
sionadas os saldos das dotações orçamentárias dos projetos / Ativi
dades conforme Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Fica cancelado os respectivos valores dos proje
tos/Atividades na Unidade SEOSP - Entidades Supervisionadas confor
me Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimes
trais, estabelecidas pelos Decretos nºs 5013 de 18 de março de 1991
e 5021 de 22 de março de 1991, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi
cação.

RU

[Handwritten signature]

Publicado no Diário Oficial
nº 2270 do dia 24/04/91

121



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia em, 17 de abril de 1991, 103º da República.

OSVALDO PIANA FILHO
Governador

HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação
Geral

HAMILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5052		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
	<u>SEPLAN - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>				
13.10.16.88.021.2.284	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	3211.00	00	408.081.899,53	
		4311.00	00	6.726.317.523,16	
13.10.16.88.531.1.237	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER.	4311.00	00	7.877.901.058,13	
					
				15.012.300.480,82	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5052		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR
	<u>SEOSP - ENTIDADES SUPERVISIONADAS</u>			
20.10.16.88.021.2.284	ATIVIDADES A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3211.00	00	408.081.899,53
		4311.00	00	6.726.317.523,16
20.10.16.88.531.1.237	PROJETOS A CARGO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER.	4311.00	00	7.877.901.058,13
				15.012.300.480,82

Handwritten signature in blue ink

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO AO DECRETO Nº 5052				Cr\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	225.617.642,29	8.702.209.088,53	4.301.000.000,00	4.310.473.750,00	17.539.300.480,82
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	5.711.943.608,95	2.211.793.811,23	1.047.851.448,25	1.047.893.650,75	10.019.482.519,18

Handwritten signature
Handwritten mark